
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE
SANEAMENTO - AGESAN

EDITAIS
EDITAL

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA

TIAGO LUIS GOMES, Diretor-Geral da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul – AGESAN-RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estará aberto o prazo de Consulta Pública referente ao Processo AGESAN-RS nº 1848/2026, que trata da seguinte matéria:

“Resolução CSR nº 14/2026, que disciplina da Tarifa Social de Água e Esgoto aos usuários residentes em unidades multifamiliares compostas por mais de uma economia e atendidas por uma única ligação de água ou esgoto e hidrômetro único no âmbito do DAEB de Bagé regulado pela AGESAN-RS”.

O material objeto da Consulta Pública encontra-se disponível para acesso no sítio eletrônico oficial da AGESAN-RS, na página de Consultas Públicas: <https://agesan-rs.com.br/documentacao/consulta-publica/>. Em atendimento à Resolução DC nº 2/2026 e à Resolução AGO nº 06/2026 da AGESAN-RS, as contribuições recebidas integrarão o processo participativo e subsidiarão a deliberação final do Conselho Superior de Regulação. O período para envio de contribuições será de 15 de julho de 2026 a 25 de julho de 2026.

As sugestões, críticas e manifestações técnicas deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, mediante envio de e-mail para controlesocial@agesan-rs.com.br, contendo a identificação do proponente e a indicação objetiva dos pontos objeto de contribuição. Esclarece-se que não serão consideradas as manifestações encaminhadas após as 23h59min do dia 25 de julho de 2026, bem como aquelas enviadas por meios distintos do estabelecido neste Edital.

Porto Alegre, em 14 de junho de 2026.

TIAGO LUIS GOMES

Diretor Geral

AGESAN-RS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Vagner Gerhardt Mâncio
Código Identificador:02C8A2CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 15/07/2026. Edição 4372
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>